

INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando estudos visando a instalação de placa “Proibido jogar Lixo e Entulho” na viela situado ao lado do n.º 145 da Rua Ceará, na Cidade São Jorge.

Senhor Presidente:

Indicamos a Mesa na forma regimental para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos visando a instalação de placa “Proibido jogar Lixo e Entulho” na viela situado ao lado do n.º 145 da Rua Ceará, na Cidade São Jorge.

Justificamos a presente solicitação tendo em vista que, conforme evidenciado nas imagens anexas, o local passou a ser utilizado como depósito irregular de lixo e entulho. Tal situação tem ocasionado a proliferação de ratos, baratas e outros insetos, causando transtornos e riscos à saúde dos moradores da região.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de junho de 2026.

NINO BRANDÃO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

